**RESOLUÇÃO Nº 13/2023, DE 05 DE JUNHO 2023.**

**DISPÕEM SOBRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS PELO PROPONENTES E SOBRE A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO CONFORME EDITAL 002/2023 DE CHAMAMENTO PUBLICO DO CMDCA MUNICÍPIO DE VARGEÃO– SC, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1.766/2023 e Lei nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e;

**Considerando** Edital De Chamamento Público Nº 002/2023/CMDCA do Município De Vargeão – SC, que convoca as Entidades Não Governamentais e Programas e Serviços de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Entidades Governamentais e Não-Governamentais, inscritas no CMDCA, bem como, Serviços que desenvolvam projetos voltados à promoção, à proteção e à defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a apresentarem projetos a serem financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência (FMDCA) de Vargeão;

**RESOLVE:**

**Art. 1° -** Publicar o resultado final da análise dos projetos apresentado pelos proponentes, conforme segue:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome do Projeto | Proponente | Responsável | Situação  |
| **Combatendo as Violências** | Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade | Patrícia Wilsen | Classificado  |
| Girassol em movimento | Secretaria MunicipalDe Assistência Social | Patrícia Wilsen | Classificado |
| Oficinas de Violino | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Marciano dos Santos | Não Classificado |
| Ofícina de Teatro | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Marciano dos Santos | Classificado |
| **Saberes e Fazeres** | Associação de Pais e Professores da EEB Kyrana Lacerda | Adriana Joelma Destri | Classificado |

**Art.2º** - Altera a data de assinatura do termo de colaboração para dia 15 de junho de 2023 que acontecerá no gabinete do Prefeito Municipal, às 15 horas.

**Art. 3° -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargeão/SC, 05 de junho de 2023.

Cleoci Rosani Manfrin

Presidente do CMDCA